

Ata da 3ª sessão destinada à abertura do envelope contendo a Proposta de Preço, para contratação de empresa de consultoria para realização de serviços de apoio técnico ao gerenciamento ambiental e de execução, supervisão, acompanhamento e controle das atividades e compromissos associados aos licenciamentos ambientais referentes à construção e operação da Ferrovia de Integração Oeste Leste, de que trata o Edital de Concorrência N.º 004/2009, Processo N.º 280/09.

Aos trinta dias do mês de setembro de 2009, na sala de reuniões da VALEC, situado no 1º Andar, do Edifício Núcleo dos Transportes, localizado no Setor de Autarquias Norte - SAN, Quadra 03, Lote "A", em Brasília-DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, presidida por **Cleilson Gadelha Queiroz** e composta pelos membros **Paulo César de Oliveira**, **Antonio Felipe Sanchez Costa**, **Wagner Antunes Ayres** e **André Alves Cunha**, todos designados pela Portaria nº 238/2009, do Sr. Diretor-Presidente da VALEC, que acompanha o processo para apuração da Licitação objeto do Edital de Concorrência N.º 004/2009. Às 15:00 horas o Sr. Presidente declarou aberta a sessão convidando o licitante a assinar a lista de presença. Compareceu para abertura do envelope a seguinte empresa: **OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA**. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao licitante presente que verificasse a inviolabilidade do envelope, passando em seguida para sua abertura onde foi lido em voz alta o nome da empresa licitante e o valor ofertado: **OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA - R\$ 11.729.105,16 (onze milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e cinco reais e dezesseis centavos)**. Em seguida foi rubricado pelos membros da Comissão e disponibilizada para vista e rubrica do Licitante presente, a proposta de preço ora aberta. A Comissão analisou a proposta de preço com base nos itens 6.4, 9.0 e 11.3 página 18 do Edital. Pela análise realizada e exame efetuado, a Comissão Permanente de Licitações verificou que as mesmas estavam de acordo com o estabelecido no Edital, procedendo assim o cálculo da "Nota da Proposta de Preços" (NPP) da licitante conforme fórmula constante do Edital no item 11.3, página 18 do Edital, alínea "h", sendo a seguinte nota **100,00**. Desta forma, fica declarada vencedora do certame a empresa – **OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA**, por

declarada vencedora do certame a empresa – **OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA**, por atender ao instrumento convocatório, obtendo a Nota Final (NF) de **95,20**. Após divulgação do resultado e com base no Art. 109 da Lei 8.666/93, foi consultado o preposto presente que concordou expressamente em abrir mão de recursos contra o resultado final. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às 15:43 horas, lavrando à presente ata que, depois de lida em voz alta e achada em conforme, vai por todos assinada.

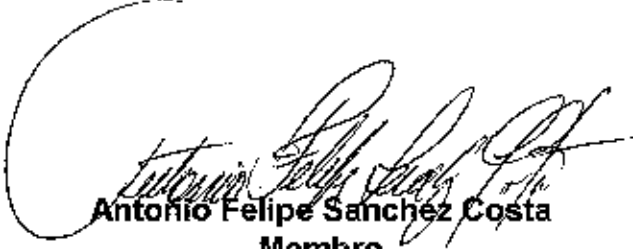
Brasília, 30 de setembro de 2009.



~~Cleilson Gadelha Gaspoz~~
~~Presidente da Comissão~~



Paulo César de Oliveira
Membro




Antonio Felipe Sanchez Costa
Membro



Wagner Antunes Ayres
Membro



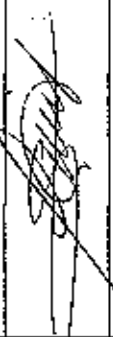
André Alves Cunha
Membro



LISTA DE PRESENÇA ATA DA 3ª SESSÃO
EDITAL Nº 004/2009

Data: 30/09/2009

Horário: 15:00 horas

Nº	Empresa/ Representante Legal	Rubrica	FAX/TELEFONE
01	COROS PESQUISA APLICADA LTDA/ LINDSONAR FERREIRA DOS SANTOS		(21) 2223 - 1194
02			
03			
04			
05			
06			
07			